



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 128/18

DE 14 / 02 / 2018

Muriel Botolomei
Secretário

Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

Projeto de Lei nº 4.970

Assunto: Abre vagas no serviço público municipal e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.970, que Abre vagas no serviço público municipal e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, e que a presente iniciativa visa autorizar a abertura de vagas no serviço público municipal, que deverão serem preenchidas por candidatos aprovados em concurso público vigente, que reúnam condições exigidas no instrumento convocatório para o ingresso no serviço público. Ressaltamos que aconteceu reunião com a equipe da secretaria de educação, e que na oportunidade foi detalhada as necessidades das contratações dos professores de educação infantil e de educação física. A assessoria manteve contato com a secretaria de agricultura, e quanto ao cargo de técnico agrícola a referida contratação não deve acontecer de imediato, devendo a mesma ocorrer quando do início dos trabalhos das micro-bacias.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.

João Alberto F. da Costa
JOÃO ALBERTO F. DA COSTA
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.970, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.

Rogério Czelusniak
ROGÉRIO CZELUSNIAK
Membro

Domingos Everaldo Kuhn
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro